

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 Descrição da Necessidade

Entre os dias 15 e 24 de março, a Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Educação, promoverá um dos maiores eventos literários da Grande São Paulo, a 3ª Bienal do Livro de Guarulhos, com o tema "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", que será realizada no espaço Internacional Eventos, com estimativa de público de, aproximadamente 150 (cento e cinquenta) mil pessoas, que poderão desfrutar dos debates, palestras, oficinas, mostras de cinema, teatro, lançamentos, tardes e noites de autógrafos, apresentações artísticas, contações de histórias, intervenções literárias e estandes para a venda de livros, entre outras atividades relacionadas ao estímulo à leitura.

A programação contará com intensa programação composta por escritores, palestrantes, artistas e editoras, oferecendo literatura de qualidade a crianças, jovens e adultos, entre elas os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação.

Diante disto, faz-se necessário a contratação de grupos musicais, teatrais e de shows a fim de aproximar o público (munícipes) da arte dentro de uma ótica psicopedagógica.

2 Histórico

No que diz respeito às contratações anteriormente realizadas para a mesma finalidade, verificamos que ocorreram por meio de inexigibilidade, tendo em vista se tratar de contratação de artistas profissionais, portanto é inviável a competição.

3 Soluções existentes no mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Na busca da melhor solução para atender a demanda de um show para a 3ª Bienal do livro de Guarulhos, foram pesquisadas diversas empresas que realizam gerenciamento de artistas, sugeridos pela comissão de curadoria, no qual foram analisados os currículos e materiais encaminhados, onde foram selecionados alguns cujo perfil atenderia a proposta do evento.

Em contato com as assessorias foram verificadas as disponibilidades de agenda, valor de honorários e se atenderiam as nossas condições de contratação, tais como o pagamento após a realização da atividade.

Assim, considerando que os serviços a serem executados demandam mais do que especialização do profissional, pois apresenta particularidades que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional. A banda Beatles para Crianças criada por educadores desde 2014 vem de forma lúdica e bem pensada, proporcionar às famílias um momento único de diversão, onde a musicalização, a iniciação ao rock, a língua inglesa e a inquestionável referência do universo dos Beatles são os pilares deste projeto.

Em 2016 o grupo lançou seu primeiro CD, Beatles para Crianças e em 2018 o segundo álbum, "Beatles para Crianças 2 – A Bagunça continua". Os espetáculos reúnem encenação de histórias, efeitos sonoros, instrumentos musicais inusitados e um repertório de clássicos do quarteto de Liverpool.

Diante do explanado, o show que a Secretaria de Educação almeja contratar para a atividade em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecida por sua experiência e conhecimento no tema em que atua, conforme destacado nos autos.

4 Requisitos da contratação

O contratado deve ser uma referência no mercado, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a Contratação do Show Beatles para Crianças com apresentação, no evento 3ª Bienal do Livro de Guarulhos "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", no dia 24 de março de 2024. A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações que a Secretaria de Educação realiza, cujos valores sempre são baseados em contratações anteriores similares, conforme documentação de comprovação anexa ao processo

5 Resultados pretendidos

Pretende-se atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme informado no item 1 deste ETP.

6 Providencias a serem adotadas

Os gestores e fiscais do contrato deverão acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do evento propriamente dito

7 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito desta Secretaria, não verificou-se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço

8 Relação de dependência com o contratado

Não se aplica

9 Critérios de sustentabilidade

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços

10 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), para apresentação no dia 24/03/2024. A média de valores cobrados pelos profissionais em contratações anteriores, é de R\$ 69.266,66 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculo abaixo:

Contratante	Serviço Prestado	Valor Total	Valor Unitário (por apresentação)
GS de Oliveira Produções de Eventos	01 apresentação	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Ruthers Promoção de Eventos Culturais LTDA EPP	01 apresentação	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Município de Paramirim	01 apresentação	R\$100.800,00	R\$ 100.800,00
Valor médio por apresentação			R\$ 69.266,66

11 Levantamento e análise de riscos

Assim como em toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso, sejam voltados à fase do procedimento licitatório até a formalização da contratação, gestão de contrato e execução dos serviços, dos quais elencamos a seguir:

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda
Probabilidade	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (☒) Médio () Alto
Dano	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva	
Revisar as especificações e demais condições, comparando com contratações similares históricas	
Responsável	
Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	
Ação de Contingência	
Restabelecimento da demanda	
Responsável	
Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	

RISCO 2	Atraso ou suspensão no processo de contratação
Probabilidade	() Baixa (☒) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (☒) Alto
Dano	Atraso na contratação, prejudicando a realização do evento, conforme planejado
Ação Preventiva	
Verificar a documentação e finalização em contratações similares, observância às recomendações da área jurídica	
Responsável	
Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	
Ação de Contingência	
Eliminar as causas que obstruem o processo de contratação	
Responsável	
Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	

RISCO 3	Empresa contratada não entregar os serviços dentro do prazo estabelecido
Probabilidade	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (☒) Alto
Dano	Indisponibilidade do serviço de apresentação de show

Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

RISCO 4	A empresa contratada não atender os serviços de acordo com as especificações
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	A não apresentação do show para os educandos e munícipes
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

12 Definição do objeto

Contratação de empresa para apresentação de show na 3ª Bienal do Livro de Guarulhos.

13 Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Em relação à demonstração da previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratações, informamos que a atividade pretendida está alinhada ao planejamento dos programas e ações realizados anualmente pela Secretaria de Educação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em consonância com o inciso IX do art. 70 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estando ainda contemplada na Lei Municipal nº 8.229/2023, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o presente exercício - LOA 2024.

Assim, se observa que a presente despesa foi planejada no exercício anterior à sua realização, respeitando-se a necessária sincronia com o ciclo orçamentário, tendo sido utilizada como subsídio para a elaboração da supracitada Lei Orçamentária Anual - LOA.

14 Estimativa de quantidades

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da demanda do evento na edição anterior, levando-se em consideração a sua projeção média futura, para atender o público estimado de aproximadamente 150 mil pessoas e de um cronograma que prevê diversas contratações, com conteúdos diversos, como palestras, apresentações teatrais, literárias, intervenções artísticas, entre outras.

Os custos estimados para a referida contratação foram obtidos a partir da comprovação prévia de conformidade dos valores com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de 3 (três) notas fiscais emitidas

para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, juntadas ao processo

15 Justificativas para o parcelamento, agrupamento e subcontratação

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

16 Legislação sobre o assunto

A contratação do objeto tem respaldo na Lei Municipal nº 7016 de abril de 2012, que instituiu o Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura.

17 Premissas técnicas

Não se aplica.

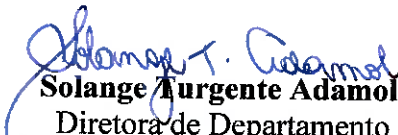
13 Complementos adicionais à contratação

Não se aplica.

19 Declaração de Viabilidade

Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada

SESE12, 21 de fevereiro de 2024.


Solange Turgente Adamoli
Diretora de Departamento
Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

Ao Departamento Orçamentário da Educação – SESE 09

Tendo em vista o solicitado no parecer jurídico às fls. 85/94, juntamos as certidões atualizadas às fls.96/98, os artigos relativos a opinião pública, solicitado no item 22, às fls.99/100. A certidão de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça, se encontra juntada às fls. 42, porém foi devidamente atualizada às fls.98.

Os itens indicados em fls. 89, no que se trata do Estudo Técnico Preliminar, foram incluídos ou ajustados, conforme o caso e um novo documento foi juntado às fls. 101/105.

Sendo assim, considerando que o parecer foi favorável desde que atendido ao solicitado, o que foi feito, conforme descrito, encaminhamos a esse departamento para as demais providências cabíveis.

DOEP-SESE12, 21/02/2024.


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas– SESE12